

COMO VAI A PEDIATRIA E COMO VÃO OS PEDIATRAS

NOTÍCIAS

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE NEUROFIBROMATOSE APNF

As **Neurofibromatoses (NF1** ou doença de von Recklinghausen e **NF2)** são doenças genéticas que afectam principalmente a pele (manchas café com leite e/ou fibromas – NF1, schwannomas – NF2), podem ocasionar tumores no sistema nervoso (NF1 e NF2), como também problemas de aprendizagem.

A **APNF – Associação Portuguesa de Neurofibromatose** consciente da importância do associativismo em áreas como a saúde, nomeadamente no que respeita a doenças e seus problemas menos divulgados e por isso menos conhecidos, tem como objectivo colmatar esta lacuna na área específica das Neurofibromatoses.

A associação tem como objecto a implementação de todas as acções relacionadas com o apoio médico, social e educacional aos portadores de Neurofibromatoses.

Entre outros estatutários previstos, a APNF tem como objectivos mais específicos o acompanhamento e orientação das pessoas afectadas pela doença e seus familiares, que queiram associar-se à APNF, nomeadamente:

- na identificação precoce da doença
- no apoio médico
- no apoio educacional
- no apoio social
- no aconselhamento genético
- nas iniciativas de índole científico e cultural relacionadas com a doença

APNF – Rua Marquesa de Alorna 2 – Atelier
2675-781 Ramada
Tel.: 21 934 39 59
Fax: 21 934 39 60

Nota: A APNF está aliada à **NFEUROPE** e **NNFF** (americana)

CESP – a 40ª reunião, 10 subespecialidades e... um salto em frente

A 40.ª reunião anual da CESP (Confederação Europeia dos Especialistas em Pediatria), representante desta especialidade na UEMS (União Europeia dos Médicos Especialistas), decorreu em Oslo de 24 a 26 de Maio de 2001. A par de decisões semelhantes às que reuniram o consenso em reuniões anteriores foi discutida vivamente a harmonização dos programas de formação e de avaliação em Pediatria. Foram previamente aprovados os programas de formação do tronco comum (três anos), cuidados primários, cuidados secundários e terciários (e nestes últimos dez subespecialidades, cada uma com o seu programa específico, sendo as mais recentes a Medicina Metabólica Pediátrica e Hematologia e Oncologia Pediátricas). Nunca houve uma decisão definitiva sobre se as visitas e creditação dos centros de formação deviam ou não preceder a realização de um exame comum e a localização no programa de formação e o tipo de exame. Apesar

do programa de contacto directo com as autoridades nacionais responsáveis nesta área empreendida pela CESP (e em que Portugal foi um dos três países que já responderam afirmativamente a esta iniciativa e a concretizaram) foi constatado que a progressão nesta área tem sido demasiado lenta.

Após afirmações radicais em como era tempo de «decidir se a CESP devia mover-se ou permanecer eternamente estática» ou de que esta era «a reunião crucial» foi ampla e vivamente discutida a proposta de iniciar uma avaliação experimental, voluntária e anónima, no último ano do programa de formação na Holanda e no Reino Unido. O objectivo é assegurar em toda a Europa tratamentos semelhantes para as mesmas patologias pediátricas e da adolescência, com base na melhor avaliação disponível. Foi referido que não tem cabimento uma avaliação uniforme para programas de formação dispares, ou que seria preferível implementar os programas de formação recomendados pela CESP a nível nacional, bem assim como um sistema de visita e creditação dos centros. A nível europeu os sistemas nacionais poderiam ser objecto de uma avaliação por visita e avaliação de uma pequena amostra.

A formação em Pediatria de outros médicos prestadores de cuidados de saúde a crianças e adolescentes não deve ser descurada e se é certo que será mais fácil às sociedades científicas europeias representantes das 10 subespecialidades vir a avaliar os programas de formação e a realizar avaliações semelhantes (inclusivamente está previsto atribuir-lhe um novo estatuto no âmbito da CESP) foi considerado prioritário neste momento avançar com a harmonização do programa de visitas e de creditação dos centros de formação e de um sistema experimental de avaliação dos médicos do internato complementar em cuidados primários e secundários em Pediatria.

Foi finalmente decidido criar dois grupos de trabalho que apresentarão propostas concretas num prazo de seis meses, incluindo os custos inerentes, para estabelecer respectivamente um programa de visitas e de creditação dos centros de formação que o requeiram (como complemento e sem interferir com os sistemas nacionais em vigor) e um exame piloto, voluntário e anónimo, no último ano de formação.

Merecem ainda referência a publicação da primeira newsletter da CESP, em Abril de 2001, a transferência do local do Congresso Europediatrics 2003 para a Europa por ausência de condições em Jerusalém e o interesse na criação de uma sociedade europeia representativa dos pediatras gerais.

Todos os documentos de trabalho estarão disponíveis, após aprovação, no web site da UEMS (<http://www.uems.be>).

Ao cuidados dos médicos do internato complementar de Pediatria Médica

A harmonização dos programas de formação em Pediatria e da sua avaliação constituem objectivos prioritários da CESP. Aliás nas suas reuniões está presente um representante da PWG (Grupo de Trabalho Permanente dos Jovens Médicos Europeus) e foi aprovada a inclusão de um dos seus representantes em cada um dos grupos de trabalho criados (harmonização das visitas para creditação dos centros de formação e de um exame de avaliação). Por forma a participar activamente em todo este processo urge criar uma Associação Por-

tuguesa dos Médicos do Internato Complementar de Pediatria que venha a integrar a EAPT (Associação Europeia dos Residentes de Pediatria). Esta associação conta já com a participação activa das associações congéneres da Holanda, França, Reino Unido, Noruega, Dinamarca e Bulgária.

A EAPT foi criada em 1998 e propõe-se realizar uma reunião anual, na véspera de uma das reuniões da CESP, onde se fará representar, e pretende constituir-se como grupo de trabalho da CESP logo que tenha uma representatividade mais alargada. Para futuros contactos: Dr. Fleur Sprangers, Emma Children's Hospital AMC, G8-205 PO Box 22 660 NL-1100 DD Amsterdam Email: F.Sprangers@amc.uva.nl.

A CESP tem actualmente possibilidade de fornecer na Europa a um preço inferior o programa de formação da American Academy of Pediatrics (PREP, the curriculum – Pediatrics Review and Education Program). Este serviço foi utilizado por cerca de 200 colegas em 1999 e aproximadamente o dobro em 2000. Está disponível na versão de texto ou programa de avaliação (este em papel ou CD-ROM), isoladamente ou em conjunto (preços respectivamente de 103€, 88€ e 188€). Para mais informações contactar Mrs. Vandermeulen, PREP Secretariat Email ann-vandermeulen@gbs-vbs.org.

Coimbra, 4 de Junho de 2001

Jorge M. Saraiva, delegado cessante da Sociedade Portuguesa de Pediatria na CESP

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO SOBRE MEDICAMENTOS E GRAVIDEZ

O *Serviço de Informação sobre Medicamentos e Gravidez* é promovido pela Direcção Geral de Saúde, pelo Laboratório de Indústria Farmacêutica *Novartis* e pelo Centro Hospitalar de Coimbra.

É um serviço gratuito e destina-se a fornecer informação técnica, actualizada e isenta sobre efeitos tóxicos e/ou teratogénicos de medicamentos, substâncias químicas e meios complementares de diagnóstico na fase pré-concepcional, de gravidez ou aleitamento.

Dada a sua especificidade destina-se apenas a profissionais de saúde.

O serviço é prestado por uma equipe que é composta por farmacêuticos hospitalares, obstetras e pediatras e funciona das 9h às 13h30 e das 14h30 às 18h, de segunda a sexta-feira, com atendedor e gravador de chamadas no período complementar.

Os pedidos de informação podem ser efectuados através de:

- <http://www.simeg.com>; e-mail: simeg@simeg.com
- linha verde: 800 202 844
- Telefone: 239 481 234
- Fax: 239 481 236

– Correio normal: SIMEG – Serviço Informação Medicamentos e Gravidez
Maternidade Bissaya Barreto
Rua Augusta
3000-061 Coimbra

ERRATA

O texto de homenagem ao Dr. José Alberto Mateus Marques publicado na Acta Pediátrica Portuguesa 2001; 2: 122 é da autoria do Dr. António Martins Roque e não do Dr. Mário Coelho. Por este lapso pedimos desculpa ao Dr. António Martins Roque.